



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

PORTARIA Nº 023, de 1º de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos: 48 inciso IV alínea "a"; 71 inciso I; 72 inciso I; e 73 do Regimento Interno, considerando a "*Mensagem de Veto nº 02, de 20 de novembro de 2017, de autoria do Prefeito, ao Projeto de Lei nº 048/2017, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva (Proposição de Lei nº 603/2017)*" e a "*Mensagem de Veto nº 03, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Prefeito, à Proposta de Emenda Aditiva nº 10, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira – apensada ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017(Proposição de Lei nº 606/2017)*", resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial que irá ofertar parecer sobre as mensagens de vetos, supracitadas, no prazo de 8 (oito) dias, composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Romis Antônio dos Santos;

Relatora....: Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes;

Membro....: Vereador Haroldo José de Andrade; e,

Suplente....: Vereador Danilo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 1º de dezembro de 2017.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada no Livro Próprio, à página 35,
publicada no local de costume nesta data.
Carmo do Paranaíba, 1º-12-2017.


Siomar Rodrigues Ferreira
Secretária